

QUANTIDADE DE TERMOS DE VISITA

40.870

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE PRESENCAS

29.286 (72%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE TERMOS DE INTIMAÇÃO
--

869 (2%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE TERMOS DE NOTIFICAÇÃO
--

754 (2%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO
--

2.499 (6%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE DEFESAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELO CRF-PR - 1ª INSTÂNCIA*	
--	--

DEFESAS DEFERIDAS	DEFESAS INDEFERIDAS
-------------------	---------------------

DEFESAS DEFERIDAS	DEFESAS INDEFERIDAS
-------------------	---------------------

19 (2%)	869 (98%)
---------	-----------

19 (2%)	869 (98%)
---------	-----------

*Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

QUANTIDADE E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS* (NOTIFICAÇÕES DE MULTA EMITIDAS ANTES DA FASE RECURSAL - 1ª INSTÂNCIA)			
MOTIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS APLICADAS	VALOR TOTAL DE MULTAS APLICADAS	VALOR MÉDIO DA MULTA
ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM REGISTRO NO CRF-PR (ILEGAL)	52	R\$ 210.888,00	R\$ 4.055,54
ESTABELECIMENTO SEM FARMACÊUTICO REGISTRADO PARA TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	232	R\$ 1.221.696,00	R\$ 5.265,93
ESTABELECIMENTO SEM SUBSTITUTO	1193	R\$ 4.816.488,00	R\$ 4.037,29
FUNCIONAMENTO DIVERGENTE DO HORÁRIO DECLARADO NO CRF-PR	115	R\$ 399.960,00	R\$ 3.477,91
FARMACÊUTICO COM RT ANOTADA AUSENTE	527	R\$ 2.021.616,00	R\$ 3.836,08
ATIVIDADE PRIVATIVA SENDO DESENVOLVIDA POR LEIGO NA AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO	65	R\$ 249.672,00	R\$ 3.841,11

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- Não contempla as multas aplicadas após o julgamento de recurso pelo CFF (2ª instância).

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE RECURSOS PROVIDOS E IMPROVIDOS PELO CFF - 2ª INSTÂNCIA*	
RECURSOS PROVIDOS	RECURSOS IMPROVIDOS
0 (0%)	0 (0%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- A quantidade de recursos não contempla aqueles aguardando o julgamento pelo CFF (2ª instância).

QUANTIDADE E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS*			
(NOTIFICAÇÕES DE MULTA EMITIDAS APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO PELO CFF - 2ª INSTÂNCIA)			
MOTIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS APLICADAS	VALOR TOTAL DE MULTAS APLICADAS**	VALOR MÉDIO DA MULTA
ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM REGISTRO NO CRF-PR (ILEGAL)	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTABELECIMENTO SEM FARMACÊUTICO REGISTRADO PARA TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTABELECIMENTO SEM SUBSTITUTO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNCIONAMENTO DIVERGENTE DO HORÁRIO DECLARADO NO CRF-PR	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACÊUTICO COM RT ANOTADA AUSENTE	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVIDADE PRIVATIVA SENDO DESENVOLVIDA POR LEIGO NA AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- A quantidade de recursos não contempla aqueles aguardando o julgamento pelo CFF (2ª instância).

**O valor total das multas aplicadas refere-se ao valor original, sem a incidência de correção monetária.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS*	
MOTIVO DO CANCELAMENTO	CANCELAMENTOS
ERRO ADMINISTRATIVO	43 (1,7%)
AÇÃO JUDICIAL	0 (0%)
ATOS ANULADOS – SÚMULA 473 DO STF	0 (0%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.

2- Valor de referência para o cálculo do percentual: 2.499 (total de autos de infração lavrados em 2022).

3- A quantidade refere-se somente aos autos de infração cuja notificação da multa não foi emitida em nenhum momento.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE MULTAS CANCELADAS*

MOTIVO DO CANCELAMENTO	CANCELAMENTOS
ERRO ADMINISTRATIVO	1 (0,05%)
AÇÃO JUDICIAL	0 (0%)
ATOS ANULADOS – SÚMULA 473 DO STF	0 (0%)

*Obs.:

- 1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2022.
- 2- Valor de referência para o cálculo do percentual: 2.184 (total de multas aplicadas).
- 3- A quantidade refere-se somente aos autos de infração cuja notificação da multa foi emitida em 1ª instância.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SEM REGISTRO E IRREGULARES*()**

ESTABELECIMENTOS SEM REGISTRO (ILEGAIS)	ESTABELECIMENTOS IRREGULARES
87 (1%)	429 (4%)

*Obs.:

- 1- Valor de referência para o cálculo do percentual: 9.584 (total de estabelecimentos registrados em 2022).
- 2- Considerando a inviabilidade técnica do sistema de gerenciamento de informações da fiscalização em segregar os estabelecimentos irregulares em “carga horária insuficiente” e “horário de funcionamento irregular”, foi feita a divisão apenas em estabelecimentos ilegais e irregulares.

MONTANTE ARRECADADO DE MULTAS APLICADAS EM 2022*

R\$ 1.073.241,99 (5,5%)

*Obs.:

- 1- Valor de referência para o cálculo do percentual: R\$ 19.376.060,21 (receita total do CRF-PR em 2022).
- 2- O montante refere-se às multas aplicadas no exercício de 2022, contendo notificações de multa emitidas relativas a autos de infração lavrados no exercício e, também, em anos anteriores.

MONTANTE ARRECADADO EM 2022 DE MULTAS APLICADAS EM ANOS ANTERIORES (DÍVIDA ATIVA)*

R\$ 2.414.177,64 (12,5%)

*Obs.:

- 1- Valor de referência para o cálculo do percentual: R\$ 19.376.060,21 (receita total do CRF-PR em 2022).
- 2- O montante refere-se às multas aplicadas em anos anteriores a 2022.